



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº 92 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que estude a viabilidade de substituir a ponte de madeira existente na propriedade do Senhor Francisco Valim, que dá acesso ao Córrego Fundo, neste município, por uma ponte de concreto.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquela localidade, de modo a viabilizar melhores condições de tráfego de veículos e comodidade aos moradores locais.

A estrutura da atual ponte de madeira tem causado enormes transtornos em razão do seu mal estado de conservação e por se encontrar bastante deteriorada, o que coloca em risco todos os munícipes que lá transitam, em especial os da zona rural, bem como os visitantes de nosso município.

Não obstante, a substituição da atual ponte por uma de concreto irá ajudar na conservação, pois, tem maior durabilidade que a ponte de madeira que sofre desgaste devido ao sol, a chuva e o excesso de peso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ressaltamos por fim, da importância do atendimento da presente proposição, pois as pontes construídas sobre os córregos e rios nas propriedades rurais, são de grande importância na expansão e integração das comunidades, facilitando o direito de ir e vir dos moradores.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente proposição.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 11 de agosto de 2020.

**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**

**Vereador**